

**RESOLUÇÃO Nº 68/2023**

**DATA 06/11/2023**

**SÚMULA:** Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

**Promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** Fica nomeada, por tempo Indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
<b>IZABEL CRISTINA SOARES</b>	<b>074.582.249-59</b>	<b>PSICÓLOGO</b>	<b>06/11/2023</b>

**Art. 2º** - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

**JEAN PIERR CATTO**

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



Assinado digitalmente por:  
**JEAN PIERR CATTO**  
026.863.009-73  
Presidente  
10/11/2023 15:00:32

ESTE DOCUMENTO FOI GERADO EM 10/11/2023 ÀS 15:00:32  
Pelo sistema de Assinatura Digital do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste





**EXTRATO DE TERMO ADICIONAL AO CONTRATO Nº 032/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**

**PARTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e CLER FIANCO JUNIOR.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria em saúde pública de 05 (cinco) meses.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de PSE Nº 001/2022 art. 443 do CLT, Resolução nº 002/2017 do CONSUD, art. 57, inciso IV da Constituição Federal.  
**VIGÊNCIA:** Início em 06/11/2022 e término em 05/02/2023.  
**RECURSOS:** Duração própria da entidade.  
**RENUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 4.129,44 (quatro mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos).  
**Assinado em:** 06 de novembro de 2022.  
**JEAN PIERRE CATTO**  
 Presidente do CONSUD

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**PARTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e KAMILA ALMEIDA DE MELO PEREIRA  
**OBJETO:** Contratação de ENFERMEIRO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.  
**VIGÊNCIA:** Início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.  
**RECURSOS:** Duração própria da entidade.  
**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 4.129,44 (quatro mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023**  
**PARTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e TATIANA MACHADO  
**OBJETO:** Contratação de ENFERMEIRO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.  
**VIGÊNCIA:** Início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.  
**RECURSOS:** Duração própria da entidade.  
**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 4.129,44 (quatro mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**PARTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e ZANIEL CRISTINA SILVA  
**OBJETO:** Contratação de PSICÓLOGA com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.  
**VIGÊNCIA:** Início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.  
**RECURSOS:** Duração própria da entidade.  
**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 4.129,44 (quatro mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**PARTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e CARME TIERRA  
**OBJETO:** Contratação de FARMACÊUTICO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.  
**VIGÊNCIA:** Início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.  
**RECURSOS:** Duração própria da entidade.  
**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 4.129,44 (quatro mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**PARTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e S. EDUARDA OLIVEIRA CORREIA  
**OBJETO:** Contratação de EDUCADOR FÍSICO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.  
**VIGÊNCIA:** Início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.  
**RECURSOS:** Duração própria da entidade.  
**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 4.129,44 (quatro mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**PARTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e HARBETE FRAYDON  
**OBJETO:** Contratação de EDUCADOR FÍSICO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.  
**VIGÊNCIA:** Início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.  
**RECURSOS:** Duração própria da entidade.  
**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 4.129,44 (quatro mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**PARTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e PATRICIANDA SILVA  
**OBJETO:** Contratação de ABSSORTEANTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.  
**VIGÊNCIA:** Início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.  
**RECURSOS:** Duração própria da entidade.  
**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 4.129,44 (quatro mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**PARTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e SAMILA DAHNER  
**OBJETO:** Contratação de ABSSORTEANTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.  
**VIGÊNCIA:** Início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.  
**RECURSOS:** Duração própria da entidade.  
**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 4.129,44 (quatro mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**PARTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e JOÃO CÁSSIO MEIRA DE ANDRADE  
**OBJETO:** Contratação de ABSSORTEANTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.  
**VIGÊNCIA:** Início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.  
**RECURSOS:** Duração própria da entidade.  
**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 4.129,44 (quatro mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**PARTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e JÉSSICA MACHADO  
**OBJETO:** Contratação de ABSSORTEANTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.  
**VIGÊNCIA:** Início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.  
**RECURSOS:** Duração própria da entidade.  
**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 4.129,44 (quatro mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**PARTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e JOSEANA SILVA  
**OBJETO:** Contratação de ABSSORTEANTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.  
**VIGÊNCIA:** Início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.  
**RECURSOS:** Duração própria da entidade.  
**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 4.129,44 (quatro mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**PARTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e MARIEZ DE VENTURIS  
**OBJETO:** Contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.  
**VIGÊNCIA:** Início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.  
**RECURSOS:** Duração própria da entidade.  
**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 4.129,44 (quatro mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**PARTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e ANDRÉSURI MARMENINI  
**OBJETO:** Contratação de MOTORISTA com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.  
**VIGÊNCIA:** Início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.  
**RECURSOS:** Duração própria da entidade.  
**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 4.129,44 (quatro mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos).

**Assinado em:** 06 de novembro de 2022  
**JEAN PIERRE CATTO** - Presidente do CONSUD

**RESOLUÇÃO Nº 002/2023**  
 DATA 06/11/2023

**SÚMULA:** Navega Sudoeste em conformidade com as disposições previstas no PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD JEAN PIERRE CATTO, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, Promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica nomeado, por tempo indeterminado, a Servidora substituída aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no cargo de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	ASSINATURA
SAMILA DAHNER	04020303	06/11/2023	[Assinatura]

**Art. 2º** - Os atos normativos necessários à execução dos procedimentos previstos no Contrato de Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD JEAN PIERRE CATTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto, serão publicados em 08 de novembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.  
 Galvânia, 06 de novembro de 2023.  
**JEAN PIERRE CATTO**  
 Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

**RESOLUÇÃO Nº 003/2023**  
 DATA 06/11/2023

**SÚMULA:** Navega Sudoeste em conformidade com as disposições previstas no PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD JEAN PIERRE CATTO, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, Promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica nomeado, por tempo indeterminado, a Servidora substituída aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no cargo de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	ASSINATURA
SAMILA DAHNER	04020303	06/11/2023	[Assinatura]

**Art. 2º** - Os atos normativos necessários à execução dos procedimentos previstos no Contrato de Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD JEAN PIERRE CATTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto, serão publicados em 08 de novembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.  
 Galvânia, 06 de novembro de 2023.  
**JEAN PIERRE CATTO**  
 Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

**RESOLUÇÃO Nº 004/2023**  
 DATA 06/11/2023

**SÚMULA:** Navega Sudoeste em conformidade com as disposições previstas no PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD JEAN PIERRE CATTO, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, Promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica nomeado, por tempo indeterminado, a Servidora substituída aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no cargo de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	ASSINATURA
SAMILA DAHNER	04020303	06/11/2023	[Assinatura]

**Art. 2º** - Os atos normativos necessários à execução dos procedimentos previstos no Contrato de Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD JEAN PIERRE CATTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto, serão publicados em 08 de novembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.  
 Galvânia, 06 de novembro de 2023.  
**JEAN PIERRE CATTO**  
 Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

**RESOLUÇÃO Nº 005/2023**  
 DATA 06/11/2023

**SÚMULA:** Navega Sudoeste em conformidade com as disposições previstas no PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD JEAN PIERRE CATTO, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, Promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica nomeado, por tempo indeterminado, a Servidora substituída aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no cargo de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	ASSINATURA
SAMILA DAHNER	04020303	06/11/2023	[Assinatura]

**Art. 2º** - Os atos normativos necessários à execução dos procedimentos previstos no Contrato de Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD JEAN PIERRE CATTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto, serão publicados em 08 de novembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.  
 Galvânia, 06 de novembro de 2023.  
**JEAN PIERRE CATTO**  
 Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

**RESOLUÇÃO Nº 006/2023**  
 DATA 06/11/2023

**SÚMULA:** Navega Sudoeste em conformidade com as disposições previstas no PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD JEAN PIERRE CATTO, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO,

**ARSS****RESOLUÇÃO Nº 66/2023**

DATA 09/11/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD,

NOME	CPF	FUNÇÃO	REGISTRO
FRANCA, ANA CAROLINA FERREIRA	069.428.029-02	ENFERMEIRO	106115523

Art. 2º—Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º—Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 08 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO - Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

**RESOLUÇÃO Nº 67/2023**

DATA 09/11/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD,

NOME	CPF	FUNÇÃO	REGISTRO
FRANCA, ANA CAROLINA FERREIRA	069.428.029-02	ENFERMEIRO	106115523

Art. 2º—Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º—Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 08 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

**RESOLUÇÃO Nº 68/2023**

DATA 09/11/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD,

NOME	CPF	FUNÇÃO	REGISTRO
FRANCA, ANA CAROLINA FERREIRA	069.428.029-02	ENFERMEIRO	106115523

Art. 2º—Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º—Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 08 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

**RESOLUÇÃO Nº 69/2023**

DATA 09/11/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD,